

EDITAL Nº139/2023 - DEAD/FUERN**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
CONVOCA CANDIDATOS(AS) COM INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA VAGAS DESTINADAS A
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA, CONFORME PREVISTO NO EDITAL Nº
139/2024-DEAD/FUERN**

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, torna pública a convocação dos(as) candidatos(as) com inscrições homologadas para as vagas destinadas a pessoas com deficiência para realizarem perícia coordenada pela Junta Multiprofissional convocada pela Diretoria de Ações Inclusivas – DAIN/UERN.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Curso de Licenciatura em Letras Libras e Tecnólogo em Sistemas para Internet, na modalidade a distância, reservam 5% (cinco por cento) de suas vagas iniciais para candidatos(as) com deficiência, as quais deverão cumprir os requisitos e procedimentos constantes neste Edital e no Edital nº 139/2023 – DEAD/FUERN.

1.2 Consideram-se Pessoas com Deficiência (PcD) aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto Federal, nº 3.298/99 e suas alterações e no artigo 5º, do Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, bem como na Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça e na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular) e a Lei Estadual Nº 9697/2013, de 25 de fevereiro de 2013.

2. DA JUNTA MULTIPROFISSIONAL

2.1 O(A) candidato(a) que se declarou como Pessoa com Deficiência deverá submeter-se a uma perícia realizada pela Junta Multiprofissional constituída por profissionais nomeados pela FUERN que, com amparo na legislação citada no item 1.2 deste Edital, emitirá parecer conclusivo quanto à possibilidade de o(a) candidato(a) ocupar a vaga destinada à Pessoa com Deficiência.

2.2 Não caberá recurso administrativo contra o parecer emitido pela Junta Multiprofissional.

2.3 Deverão se apresentar perante a Junta Multiprofissional os(as) candidatos(as) constantes no item 3.10.

3. DA CONVOCAÇÃO

3.1 Os(As) candidatos(as) devem comparecer, conforme cronograma no item 3.10, na Faculdade de Ciências da Saúde da UERN, no endereço: Rua Atirador Miguel Antônio da Silva Neto, s/n, bairro Aeroporto, 59607-360, Mossoró – RN.

3.2 Os(As) candidatos(as) devem comparecer ao local indicado no item 3.1, com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência do início da perícia.

3.3 O(A) candidato(a) que se apresentar após o horário de início das perícias perderá o direito à reserva de vagas destinada à Pessoa com Deficiência e passará a concorrer nas vagas destinadas à Ampla Concorrência, conforme previsto no Edital nº 139/2023 – DEaD/FUERN.

3.4 No dia de seu comparecimento perante a Junta Multiprofissional, o(a) candidato(a) deverá apresentar:

a) Documento de identidade original (acompanhado de cópia);

b) Laudo médico original (acompanhado de cópia), emitido por profissional cadastrado pelo Sistema Único de Saúde – SUS, expedido nos últimos doze meses, a contar da data do comparecimento do(a) candidato(a) à Junta Multiprofissional. O laudo deverá conter parecer descritivo elaborado pelo(a) profissional, constando, ainda, a deficiência apresentada pelo(a) candidato(a) – física, motora, cognitiva, sensorial ou emocional – para o exercício ou desempenho de atividades acadêmicas, e indicar expressamente o código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

3.5 Os(As) candidatos(as) inscritos para vaga no curso de Licenciatura em Letras Língua Portuguesa devem enviar cópias digitalizadas, em formato PDF, dos documentos listados no item 3.4, até as **12h do dia 23 de setembro**, para o endereço eletrônico: letras.ead@uern.br

3.6 Os(As) candidatos(as) inscritos para vaga no curso de Licenciatura em Pedagogia devem enviar cópias digitalizadas, em formato PDF, dos documentos listados no item 3.4, até as **12h do dia 23 de outubro**, para o endereço eletrônico: pedagogia.ead@uern.br

3.7 Os(As) candidatos(as) inscritos para vaga no curso de Tecnólogo em Sistemas para Internet devem enviar cópias digitalizadas, em formato PDF, dos documentos listados no item 3.4, até as **12h do dia 23 de outubro**, para o endereço eletrônico: sistemasparainternet.ead@uern.br

3.8 O laudo médico somente terá validade quando emitido por especialistas na área da deficiência, com explicitação do número do registro profissional.

3.9 A FUERN se reserva o direito de verificar as informações constantes no laudo. Eventuais fraudes identificadas a qualquer tempo acarretarão a perda da vaga ou a exclusão do candidato do curso de graduação, sem prejuízo de eventuais medidas legais cabíveis.

3.10 O candidato não aprovado na perícia realizada pela Junta Multiprofissional perderá o direito à reserva de vaga destinada à Pessoa com Deficiência e passará a concorrer nas vagas destinadas à Ampla Concorrência.

3.11 Consta nos quadros abaixo as listas de candidatos(as), as datas e a ordem de avaliação da perícia.

PERÍCIA DO DIA 23/09/2024 - NOITE
INÍCIO ÀS 18H30MIN

ORDEM	CPF	NOME	CURSO	POLO
1º	133*** **70	ARTUR ARAÚJO DE ALMEIDA	Letras Língua Portuguesa	Assú
2º	012*** **52	MANOEL XAVIER PIRES NETO	Letras Língua Portuguesa	Assú
3º	814*** **68	ANTONIA CLEIDE ALVES DE ALBUQUERQUE DAMASCENO	Letras Língua Portuguesa	Grossos
4º	133*** **61	WIGINA MICHELLY PINHEIRO PEREIRA	Letras Língua Portuguesa	Martins
5º	078*** **13	KAROLINA TAVARES DE SOUZA	Letras Língua Portuguesa	Parelhas
6º	036*** **35	MARIA APARECIDA ÂNGELA QUEIROZ	Letras Língua Portuguesa	Parelhas
7º	111*** **09	ANTONIO LEONARDO COSTA FERNANDES	Letras Língua Portuguesa	Patu
8º	092*** **25	ANDREZZA BIANCA DA SILVA SILVINO	Pedagogia	Assú
9º	072*** **10	DAYSE SAMYRA PEREIRA DA COSTA	Pedagogia	Assú

PERÍCIA DO DIA 24/09/2024 - NOITE
INÍCIO ÀS 18H30MIN

ORDEM	CPF	NOME	CURSO	POLO
1º	098*** **50	SAMYLLA TAINARA DA SILVA SANTOS	Pedagogia	Assú
2º	060*** **10	FRANCISCO DAS CHAGAS DE ANDRADE DOS SANTOS	Pedagogia	Caraúbas
3º	096*** **32	WATHA MARUANA DE OLIVEIRA NORONHA	Pedagogia	Caraúbas
4º	083*** **27	MANOEL ERONES DE MIRANDA MENEZES	Pedagogia	João Câmara
5º	037*** **78	FRANCIDALVA VIEIRA ALVES DE ASSIS	Pedagogia	Parnamirim
6º	039*** **26	IVAN QUERINO DA SILVA	Pedagogia	Parnamirim
7º	061*** **03	JALLYSON SOARES GOMES DA SILVA	Pedagogia	Parnamirim
8º	009*** **46	JOSE FLAVIO ESTEVAM DE LIMA	Pedagogia	Parnamirim
9º	065*** **24	LUCILIA DE ALBUQUERQUE REIS E FONSECA	Pedagogia	Parnamirim

PERÍCIA DO DIA 25/09/2024 - NOITE
INÍCIO ÀS 18H30MIN

ORDEM	CPF	NOME	CURSO	POLO
1º	105*** ***48	MARIA DE FÁTIMA GOMES BEZERRA	Pedagogia	Parnamirim
2º	070*** ***35	SIMONE KARLA FERREIRA DO NASCIMENTO	Pedagogia	Parnamirim
3º	009*** ***74	TIAGO MARQUES DE ALENCAR	Pedagogia	Parnamirim
4º	091*** ***03	BÁRBARA LUIZA DUARTE SOARES	Pedagogia	Patu
5º	111*** ***58	RAYSSA MARA FAUSTINO DA SILVA	Pedagogia	Patu
6º	076*** ***58	TAIZA BARROS LEITE	Pedagogia	Patu
7º	028*** ***02	ALEXSANDRO PEREIRA DE FRANÇA	Pedagogia	São Gonçalo do Amarante
8º	052*** ***66	ANTONIO SANDOVAL DO NASCIMENTO	Pedagogia	São Gonçalo do Amarante
9º	038*** ***10	GILTON PEDRO DE OLIVEIRA	Pedagogia	São Gonçalo do Amarante

PERÍCIA DO DIA 26/09/2024 - NOITE
INÍCIO ÀS 18H30MIN

ORDEM	CPF	NOME	CURSO	POLO
1º	095*** ***40	IRANEIDE SALUSTIANO DA SILVA	Pedagogia	São Gonçalo do Amarante
2º	349*** ***07	NATHALIA CRANCHI TUKAZE	Pedagogia	São Gonçalo do Amarante
3º	012*** ***33	TIAGO PEREIRA DA SILVA	Sistemas para Internet	Apodi
4º	125*** ***50	VICTOR LUCAS FAGUNDES DUARTE JUSTINO	Sistemas para Internet	Assu
5º	363*** ***97	ABRAAO DANZIGER DE MATOS	Sistemas para Internet	Guamaré
6º	018*** ***75	JOSIMAR SOARES TAVRES PEREIRA	Sistemas para Internet	Guamaré
7º	700*** ***85	MESSIAS LIMA SANTOS	Sistemas para Internet	Guamaré
8º	053*** ***70	ANDRÉ GUSTAVO DE JESUS PEREIRA	Sistemas para Internet	Parelhas
9º	022*** ***09	JAKSON ANTÔNIO FERREIRA LINHARES	Sistemas para Internet	Parelhas

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo, os quais serão divulgados nos endereços <https://dead.uern.br/> e <https://dead.uern.br/selecoes/>.

4.2 O não atendimento a esta convocação acarretará a perda do direito às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

Mossoró/RN, 17 de setembro de 2024.

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro
Diretor da DEaD/UERN
Portaria Nº 3654/2022 - GP/UERN